

**TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 455/2022-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
455/2022-SEMED/FUNDEB COM A
EMPRESA MERGULHÃO & NOGUEIRA
DISTRIBUIDORA LTDA**

O Município de Benevides-PA, inscrito no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENEVIDES/FUNDEB**, inscrita no CNPJ nº. 29.992.469/0001-36, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, sito á Avenida Joaquim Pereira de Queiróz– 68.795-000 – Benevides - PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Educação de Benevides, Sr. **JOSUÉ LACERDA POMPEU**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, mediante contrato firmado com a empresa **MERGULHÃO & NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.809.866/0001-67, com sede na Avenida Tavares Bastos, nº 689, Anexo C, Marambaia, Belém/PA, CEP 66.615-005, telefone: (91) 98026-3835/99185-1336, e-mail: damazoniadistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **André Queiróz Mergulhão**, inscrito no CPF nº 846.453.182-68, resolve firmar o presente termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração do fiscal, constante na Cláusula Nona do Contrato nº 461/2022, originário do processo **Pregão nº 032/2022**, que versa sobre aquisição de água mineral em copos de 200 ml, recarga de água mineral, sem gás, (20 litros) e vasilhame de água mineral de 20 L, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Benevides/FUNDEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Substitui-se a Sra. Natazia Baia Gomes, matrícula 0302870 – fiscal titular e o Sr. Paulo Antônio Cardoso de Souza, matrícula nº 0300944-fiscal suplente, pelos servidores: **ANTÔNIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ**, matrícula nº 0300855, como fiscal titular e como fiscal suplente o Sr. **ANTÔNIO CÉLIO NASCIMENTO AMORIM**, matrícula nº 0100031, , conforme **Portaria nº 1091/2023-SEMED** de 06 de outubro de 2023, para a partir da presente data assumirem as responsabilidades constantes na cláusula nona do **Contrato nº 455/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 10 de outubro 2023.

Josué Lacerda Pompeu
Secretário Municipal de Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BENEVIDES/FUNDEB
CNPJ nº 29.992.469/0001-36